



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 692

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	5
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	6
Previpalmas	7
Publicações Particulares	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 368, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos, I, III e V da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Regulamenta a expedição do alvará de funcionamento aos empreendimentos comerciais e públicos, condicionado à obrigatoriedade da expedição do habite-se.

Art. 2º A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano se responsabilizará pela fiscalização, notificação e análise prévia dos empreendimentos comerciais e públicos, utilizando-se de convênios e termos de cooperação técnica com o Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regularização dos empreendimentos acima citados, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas em Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 369, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso II e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Emprego, competência para representar o Município de Palmas, perante o Ministério do Trabalho e Emprego, na implantação e execução do Programa PROJOVEM Trabalhador - Juventude Cidadã, Plano de Implementação nº 46.069.001.413-2012-85 nesta municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 212, de 2 de maio de

2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Designa Diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 2013003242 e 2013003414,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designadas interinamente, para exercer a função de Diretora, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Márcia aparecida Paz, matrícula nº 139612 – Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, a partir de 21 de janeiro de 2013;

II - Maria Isa Adorno Lira, matrícula nº 267732 – Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, a partir de 15 de janeiro de 2013;

III - Marli Cristina Oster da Rocha, matrícula nº 253831 – Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. As Diretoras designadas exercerão suas funções até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Destitui e designa Diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2013003239 e 2013003238,

DECRETA :

Art. 1º Fica destituída, a partir de 14 de janeiro de 2013, da função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a servidora Cleudemar Abreu Lopes.

Art. 2º Fica designada interinamente a servidora Cleudemar Abreu Lopes, para exercer a função de Diretora na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. A Diretora designada exercerá sua função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Destitui da função de Diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 2013003309,

DECRETA :

Art. 1º Ficam destituídos da função de Diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, os seguintes servidores:

I - Rodrigo Mota Marinho, matrícula nº 413004506, a partir

do dia 14 de janeiro de 2013;

II - Rita de Cássia Tavares Silva, matrícula nº 1024331, a partir do dia 18 de janeiro de 2013;

III - Isabel Gonçalves Correa, matrícula nº 983431, a partir do dia 15 de Janeiro de 2013;

IV - Márcia Aparecida Paz, matrícula nº 139612, a partir do dia 19 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 095, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
252921	Aurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes	Professor – PII-20h
171851	Ronaldo da Silva Carneiro	Analista Técnico Administrativo
132251	Valdenice Rodrigues Neto	Assistente Administrativo

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 096, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP - 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85

a cessão do servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, matrícula 310751, Geógrafo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 097, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO, matrícula 316721, Analista de Recursos Humanos, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 103, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, matrícula 260511, Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 104, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LOURILENE PRADO MENDES, matrícula 130231, Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do

Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 105, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula 309411, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 113, de 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora CRISTHYNE CABRAL PAIVA, matrícula 171421, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 114, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
261371	Jadir Alves de Oliveira	Professor – PI-20h
165421	Júlio César Lima de Alencar	Motorista
262991	Maria Letícia Pereira	Professor – PII-40h
254511	Claricia Tolentino Aguiar	Professor – PI-40h
137591	Diego Botelho Azevedo	Assistente Administrativo
139081	Luciene Irene Duarte Rodrigues Araújo	Assistente Administrativo
296141	Simone do Couto Seabra Marquez	Assistente Social
174761	Noemi Oliveira de Souza	Analista de Recursos Humanos

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 115, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR, matrícula 257661, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 31 de julho de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 116, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
305391	Gilvânia Alves Araújo	Assistente Administrativo
140711	Silvânia Pereira dos Santos	Assistente Administrativo
149791	Milena Botelho Azevedo	Assistente Administrativo
314461	Canaan Cavalcante dos Reis Sousa	Professor – PII-40h
143251	Edinalva Euzébio Silva de Souza	Assistente Administrativo
542331	Idelma Pereira de Bastos Santos	Professor – PII-20h
259901	Joneidson Marinho Lustosa	Professor – PII-20h

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 117, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora FLÁVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 253411, Professor – PIII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir de 7 de março de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 119, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
995031	Albeny Tavares Corado	Professor – PIII-40h
10011831	Eneas Ribeiro Neto	Professor – PAD-40h
285894	Flamarion Mesquita da Cunha	Professor – PII-40h
322661	Francisco Gilson dos Santos Oliveira	Professor – PII-20h
1003531	Janeydes Alves Pereira Gaspar	Professor – PIII-40h
999431	Janice Kissner Ferreira da Silva	Professor – PIII-40h
1009931	Maria Antonia Almeida Costa	Professor – PII-40h
302711	Marilene Dantas Sepulveda Nicerio	Professor – PII-40h
331441	Wender Fernandes Martins Reis	Professor – PII-40h

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 120, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
134481	Túlio Coelho Maciel	Assistente Administrativo
256831	Ana Maria Vieira Fernandes	Professor – PII-20h

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 121, de 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
132431	Joana Dark de Souza	Assistente Administrativo
296841	Sandra dos Santos	Professor – PI-40h

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 139, de 30 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente Formação Continuada, DAS-7, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 01/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 43 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde, FABIANE SALES COELHO, Biólogo, matrícula nº. 161041, estatutário (a), a partir de 23/01/2013.

Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 05/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades

administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 43 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

REMOVER, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Finanças, MARIA ROMEIRO VASCO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 141141, estatutário (a), a partir de 24/01/2013.

Palmas-TO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 006, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº. 01 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR – os servidores abaixo relacionados, para autenticar a documentação dos servidores da SEISP, atendendo o Decreto de nº 342, de 23 de janeiro de 2013, onde dispõe sobre a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais.

Edivan Bezerra Martins – matrícula: 153921

Valter Soares Damascena – matrícula: 263491

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Av. LO – 19 Sub-trecho: Av. Theotônio Segurado – Praia da Prata em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica do Morada do Sol Setor I em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ

24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica do Morada do Sol Setor III em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2011

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA HAEFLINGER E SILVA LTDA.
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 31670/2010 E LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº003/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: Contrato emergencial de execução de serviços de limpeza urbana; conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e de acordo com as especificações constantes no processo.
 VALOR: Valor global de 6.906.339,24 (seis milhões, novecentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
 VIGENCIA: ate 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, 21 de junho 1993-PMG.
 RECURSO: As despesa com contratação do objeto desta CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL correrão á conta da SEISP consignada nas Funcionais Programáticas: 18.452.0033.2273, 18.452.0033.2276, 18.452.0033.2615, 18.452.0033.2616, 18.542.0033.2277, 18.542.0033.2613, 18.542.0033.2614, 18.542.0033.2617, Natureza de despesa 33.90.39, fichas 20131133, 20131135, 20131136, 20131137, 20131153, 20131155, 20131156, 20131157, Fonte: 0010.00.199, o Orçamento Geral do Município de Palmas-To.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 157 de 25 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Fernanda Kellem Fonseca Aires Lira, matrícula funcional nº 413009408, cargo: PII, função: Professor de Ciências, para Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 21/12/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0161, de 24 de janeiro de 2013.

Altera a Portaria GAB/SEMED nº 1312, de 11 de dezembro de 2012 no que especifica.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III do Art. 1º da Portaria GAB/SEMED nº 1312, de 11 de dezembro de 2012, que institui e nomeia os membros da Comissão de avaliação de materiais esportivos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II – Avelino Cruz de Oliveira – matrícula 253141;

III – Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira – matrícula 1046031.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação
 Decreto de 1º/01/2013

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 039, de 28 de janeiro de 2013.

Designa servidora para acompanhar a participação do município de Palmas-TO no PROVAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea c, item 2.1.2, do Edital nº 35, de 26 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, nº249;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA RAMOS BRUNO, servidora pública municipal, cargo: nutricionista, matrícula funcional nº 334421, como representante legal para acompanhar a participação do município de Palmas-TO no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra
 Secretário Municipal de Saúde

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 01, de 28 de Janeiro de 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o senhor AUGUSTO CÉSAR SILVA FREITAS, Matrícula Funcional nº41300009518, RG: 478.627 SSP/TO, CPF: 002.130.441-61, GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, para responder pela Gerência de Compensação Previdenciária.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 28 de Janeiro de 2013.

Marly Coutinho Aguiar
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INOVA LTDA - ME CNPJ 12.083.487/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade DE LIMPEZA DE VEÍCULOS A SECO, com endereço completo 104 SUL RUA SE7 LOTE 12 Nº 11 cidade PALMAS/UF TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS